

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **HUGO LEAL – PSD/RJ**

REQ 24/2021- CMO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N° , DE 2021
(Do Sr. Deputado Hugo Leal - Relator-Geral do PLOA 2022)

Requer encaminhamento de solicitação ao Exelentíssimo Sr. Ministro-Relator Walton Alencar Rodrigues, do Tribunal de Contas da União (TCU), para concessão de acesso aos autos do TC 000.797/2021-9.

Senhora Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento nos artigos 71, inciso VII, e 166, § 1º, incisos I e II, ambos da Constituição da República, no artigo 3º, inciso I, da Resolução CN nº 01/2006, e no artigo 1º, inciso III, do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União, seja encaminhado ao Exelentíssimo Senhor Ministro-Relator Walton Alencar Rodrigues, do Tribunal de Contas da União (TCU), solicitação para concessão, a este Relator-Geral do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA 2022), de amplo acesso aos autos do TC 000.797/2021-9, em tramitação naquela Egrégia Corte de Contas.

JUSTIFICAÇÃO

Nesta Comissão Mista de Planos Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), compete ao Relator-Geral, ao longo do processo de apreciação do Projeto da Lei Orçamentária Anual (PLOA), a nobre tarefa de elaborar e apresentar, em conformidade com os artigos 51 e 52 da Resolução CN nº 01/2006, o Parecer Preliminar, o qual, caso aprovado pelo Plenário da CMO, passa a estabelecer os parâmetros e critérios que deverão ser obedecidos na elaboração do relatório do PLOA por este Relator-Geral e pelos Relatores Setoriais, com destaque para os seguintes aspectos:

- Art. 52. O Relatório Preliminar será composto de duas partes:
II - Parte Especial, que conterá, no mínimo:
a) as condições, restrições e limites que deverão ser obedecidos, pelos Relatores Setoriais e pelo Relator-Geral, no remanejamento e no cancelamento de dotações constantes do projeto;
[...]
d) os critérios que serão adotados na distribuição da Reserva de Recursos;
[...]
g) as orientações específicas referentes à apresentação e à apreciação de emendas de Relator;



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Hugo Leal

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD214689342200>



Placa dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Gabinete 631 – Anexo IV

* C D 2 1 4 6 8 9 3 4 2 2 0 0 *

Cep: 70160-900 – Tel: (61) 3215-5631 – e-mail: dep.hugoleal@camara.leg.br

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal HUGO LEAL – PSD/RJ

Tramita no Tribunal de Contas da União (TCU), sob a relatoria do Ministro Walton Alencar Rodrigues, o processo TC 000.797/2021-9, o qual trata-se de apartado constituído mediante o acórdão nº 2701/2019-TCU-Plenário, proferido no processo TC 036.616/2019-2, referente às diretrizes para as Contas do Governo de 2020, e que tem por finalidade efetuar a análise dos instrumentos de planejamento e orçamento do governo federal e avaliação das ações setoriais do governo.

Forçoso concluir no sentido de que as análises, decisões e pronunciamentos do TCU no bojo do TC 000.797/2021-9 refletir-se-ão sobre os trabalhos a serem desempenhados por esta CMO, em especial aqueles levados a efeito pelo Relator-Geral.

Desse modo, este Relator-Geral, em respeito à sociedade brasileira e a este Parlamento, em atenção à atuação do TCU, bem como ciente da importância e do alcance de suas responsabilidades e atribuições no âmbito do processo legislativo orçamentário, requer seja aprovado o presente requerimento, que solicita à Egrégia Corte de Contas, concessão, a este Relator-Geral, de amplo acesso aos autos de referido processo.

Sala da Comissão, em 24 de setembro de 2022.

HUGO LEAL
Deputado Federal - PSD/RJ
Relator-Geral do Orçamento 2022



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Hugo Leal
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD214689342200>
Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Gabinete 631 – Anexo IV
Cep: 70160-900– Tel: (61) 3215-5631 – e-mail: dep.hugoleal@camara.leg.br



* C D 2 1 4 6 8 9 3 4 2 2 0 0 *